



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 152/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA**
a Servidor Público Municipal e dá outras
providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

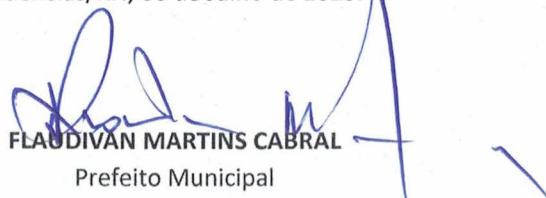
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA**, CPF 438.227.544-04, Assessor Especial, 1,5 (uma e meia) diária de viagem para a cidade de Mossoró/RN, para participar de Encontro Regional da Escola de Contas que acontecerá nos dias 12 e 13 de Julho de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 06 de Julho de 2023.


FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal